



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.726, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Bruno Cristiano Coletto	Oficial Administrativo 4624	Estatutário	Portaria 15.704 23/09/2024	28/10/2024	05 Dias
Ederson Pizio Lopes	Secretário de Saúde 11859	Cargo em Comissão	Portaria 13.704 23/03/2020	16/09/2024	15 Dias
Jeferson Silveira Ramos	Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários 5819	Estatutário	2023/2024 03/05/2024	16/12/2024	15 Dias
Marco Aurelio Tolotti	Auxiliar de Mecânico 5191	Estatutário	2022/2023 01/06/2023	16/12/2024	30 Dias
Pedro Simao Antunes dos Santos	Vigia 2593	Estatutário	2023/2024 02/04/2024	07/10/2024	30 Dias
Silvia Regina de Souza Chaves	Diretor de Articulação 13691	Cargo em Comissão	2023/2024 03/03/2024	07/10/2024	10 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RECEBIDO EM: 24/10/2024
ASS:

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração